**EDITAL 002/2020**

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2020**

**Processo Licitatório n° 002/2020**

**Do Objeto:** Contratação de Empresa de Radiofusão, para prestar serviços de transmissão das Sessões Ordinárias Mensais da Câmara Municipal de Vila Rica – MT.

**Do Contratado:** Empresa **S O MOREIRA SILVA COMUNICAÇÕES – ME,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 28.771.745/0001-73, localizada na Rua São Salvador, nº 1, Bairro Bela Vista, CEP 78.645-000, Vila Rica – MT, fundamentalmente, por ser a ÚNICA EMPRESA COMERCIAL AUTORIZADA NO MUNICIPIO DE VILA RICA.

**Do Valor e do Pagamento:** A presente contratação importa em R$ **18.000,00** (dezoito mil reais), que serão pagos em 09 parcelas mensais, sem reajuste.

**Do Enquadramento Legal:** O presente processo de inexigibilidade de licitação encontra-se fundamento no Artigo 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, com documentação apenas aos autos deste processo, fato estes então ora enumerados e justificados que caracterizam claramente a contratação.

*Lei Federal 8.666/93;*

*Art. 25. E inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.*

**Dos Recursos Orçamentários:** Os recursos orçamentários previstos ocorrerão por conta dos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Vila Rica-MT elemento dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Da Justificativa:** Nossa Constituição em seu inciso XXXIII do Art. 5º, Inciso II do § 3º do Art. 37 e no § 2º do Art. 216, assim como, a Lei 12.527/2011, diz que todos têm direito de receber dos órgãos públicos informações, pois o direito à informação é um direito humano fundamental e um instrumento essencial para a efetivação da cidadania.

Um indivíduo só participa de fato de uma coletividade se puder contar com informações que lhes permitam refletir sobre o que acontece ali, desse modo, pode controlar seus dirigentes, fazer críticas e propostas, julgar e escolher, mas para isso, é necessário ter acesso a informações completas, verídicas e de qualidade, pois sem acesso às informações que os órgãos públicos detém, não podemos dizer que vivemos em uma democracia completa.

Neste sentido, o contrato de prestação de serviços referente a Prestação de serviços de transmissão ao vivo duas vezes ao mês das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, visa dar maior transparência as informações da Câmara Municipal de Vila Rica, elevando o patamar da qualidade da informação entre esta entidade pública e a sociedade civil e organizada.

Vila Rica – MT, 06 de abril de 2020.

**Janovan Rios de Sousa**

**Presidente**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

 **INEXIGIBILIDADE 001/2018**

Trata-se de vista Contratação de empresa de Empresa de Radiofusão para prestar serviços de transmissão das Sessões Ordinárias Mensais da Câmara Municipal de Vila Rica – MT .

**RATIFICO** a contratação da empresa **S O MOREIRA SILVA COMUNICAÇÕES – ME,** pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ 28.771.745/0001-73, com sede na Rua São Salvador, nº 1, Bairro Bela Vista, CEP 78.645-000, Vila Rica – MT, CEP 78645-000, para transmitir, ao vivo, as sessões ordinárias da Câmara Municipal, autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais), com o certame licitatório na Modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2018,**  com respaldo legal nos termos do **artigo 25 caput da Lei Federal nº 8.666/93,**  observados então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Vila Rica – MT, 01 de março de 2018

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**José da Silva Lima**

**Presidente**

Vila Rica – MT, 01 de março de 2018

Oficio nº 013/2018

Exmo. Sr.

Marcius Costa Ceo

Procurador da Câmara Municipal de Vila Rica – MT.

Nesta

Assunto: Parecer do processo de Inexigibilidade 001/2018.

Excelência,

Ao saudar-lhe cordialmente e certo do acompanhamento dos trabalhos que tem por objeto a Contratação de Empresa de Radiofusão, para prestar serviços de transmissão das Sessões Ordinárias Mensais da **Câmara Municipal de Vila Rica Estado de Mato Grosso,** conforme especificações e condições constantes do **Termo de Referência**, solicito parecer jurídico sobre a lisura do procedimento.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jose da Silva Lima

presidente